

PROCESSO Nº 37922/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2020 – PARCERIA VOLUNTÁRIA 05/2020

1. OBJETO:

1.1. A transferência de recursos financeiros, a título aquisição de vagas para o acolhimento de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos em situação de vulnerabilidade socioassistencial.

2. ENTIDADE PARCEIRA:

2.1 ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMOR PERFEITO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 10.812.322/0001-99, com endereço situado no Rincão Despraiado, s/s, interior, CEP nº 96540-00, Agudo –RS.

3. VALORES DA PARCERIA:

3.1. Será repassado o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para o período de maio de 2020 a abril de 2021.

3.2. O valor repassado será mediante 12 parcelas de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cada.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes deste processo serão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CATEGORIA INSTITUCIONAL

Depto de Proteção Social e Especial

08.243.0003.2.151.00 – Proteção Social Especial

CATEGORIA ECONÔMICA

3.3.50.39.01.0000 – Instituições de caráter assistencial, cultural.

Recurso financeiro: 001 - Livre.

5. JUSTIFICATIVA:

5.1 O Abrigo Transitório Amor Perfeito tem como objetivo o acolhimento de crianças e adolescentes sem condições de permanecer com seus familiares ou vivenciando situação de violência e/ou negligência, que contribui, assim, para a redução das violações dos seus direitos socioassistenciais;

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, Caput, da Lei 13.019/2014, e Art. 17 do Decreto nº 31/2017.

Restinga Sêca, 26 de maio de 2020.


Paulo Ricardo Salerno
Prefeito Municipal


Flavio Lopes Junior
Gestor da Parceria